



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 049 DE 21 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **ANDREIA RAMOS RIBEIRO**, matrícula 6411, Escriturária, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2821 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.114,58 (dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 302,08	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.114,58	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Itatiaia, 21 de maio de 2024.

**ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02
680216784**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.05.24 13:20:17 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724